

Matrícula

63.306

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 31 de maio de 2017

MÓVEL: Um terreno medindo 5,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 50,00 metros de cada lado, correspondentes a 250,00 metros quadrados, constituído de parte do lote quinze (15), da quadra um (1), CADASTRO SO 11 15 05 12-B, situado à rua José Ferreira Vieira Neto, lado par, no "BAIRRO DA ESTAÇÃO", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua José Ferreira Vieira Neto, do lado direito com parte do lote 15 (atual cadastro final 12-A), do lado esquerdo com o lote 16 (atual cadastro final 11), e nos fundos com o lote-cadastro SO 11 15 05 28; imóvel esse distante 103,00 metros em reta, mais 15,70 metros em curva do alinhamento da rua dr. Octávio Viscardi (ex-rua Vinte e Sete).- (Prot. 205.513).-
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GIMENEZ, RG. 5.323.855-2-SP, CPF. 279.805.538-53, comerciante e sua mulher d. ALDEMIRA DE SOUZA GIMENEZ, RG. 21.997.540-SP, CPF. 346.187.448-55, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua São Paulo, nº 4.514, Santa Luzia, nesta cidade.- **ORIGEM:** R. 21-13.913 (data: 6-10-2016) e AV. 24-13.913 (data: 31-5-2017), desta Serventia Imobiliária.-
Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei.
Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta, subscrevi.-

AV. 1-63.306, feita em 21 de setembro de 2017, mediante requerimento, certidão nº 358/2017, expedida pela Prefeitura local e CND/Previdência nº 002042017-88888250, a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel da presente matrícula uma construção de uso residencial com a área de 56,76 m², situada na rua José Ferreira Vieira Neto, nº 2.038, quite com o INSS, conforme documentos arquivados nesta serventia (prot. 205.513); construção essa estimada em R\$125.000,00 pelo proprietário e em R\$69.187,03 de acordo com a tabela Pini, do que dou fé. Eu, Marcelo Luciano Leite (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 2-63.306, feito em 18 de dezembro de 2017, em virtude do qual os proprietários JOSÉ GIMENEZ e sua mulher d. ALDEMIRA DE SOUZA GIMENEZ, acima qualificados, por instrumento particular de compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de São Paulo-SP, aos 4/dezembro/2017, com força de escritura pública (lei 4.380/64), e pelo preço de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO MAURICIO GRECO, RG. 28.140.608-X-SP, CPF. 184.492.888-86, servidor público federal e sua mulher d. CATARINE DA COSTA GRECO, RG. 41.078.203-8-SP, CPF. 341.373.038-00, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes à rua Vladimir Casagrande, nº 2.449, Bairro da Estação, nesta cidade.- Constou do contrato que o preço ajustado, foi pago

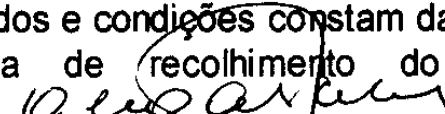

Matrícula


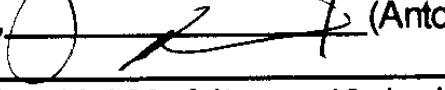
63.306

ficha

01

verso

da seguinte maneira: R\$5.500,00 através de recursos próprios, pagos no ato, em moeda corrente nacional; R\$33.800,00 através de recursos do FGTS; e R\$115.700,00 através de financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, motivo pelo qual a venda foi feita com mútuo e alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97, cuja alienação fiduciária será registrada a seguir.- Os demais dados e condições constam da via arquivada nesta serventia, juntamente com a guia de recolhimento do ITBI (prot. 209.980), do que dou fé.
Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei.
Eu,  (Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto, subscrevi.-

R. 3-63.306, feito em 18 de dezembro de 2.017, mediante instrumento particular de compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de São Paulo-SP, aos 4/dezembro/2017, com força de escritura pública, a fim de ficar constando que os proprietários **FRANCISCO MAURICIO GRECO** e sua mulher d. **CATARINE DA COSTA GRECO**, qualificada no R.2, agora na qualidade de devedores fiduciários, alienaram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP (credor fiduciário), em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula, o qual fica constituído como propriedade fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97, como garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários.- **Dados do mútuo: valor total da dívida (financiamento): R\$122.700,00** (composto de R\$115.700,00 = financiamento e R\$7.000,00 = despesas financiadas); prazo de reembolso: 360 meses; valor da 1ª prestação na data da assinatura: R\$1.272,33; taxa de juros anual: (nominal - 9,11%) (efetiva - 9,50%); valor do encargo mensal (total) na data da assinatura: R\$1.346,77; data prevista para vencimento da 1ª prestação: 15-1-2018; sistema de amortização: SAC; razão de decréscimo mensal (RDM): R\$2,58; enquadramento da operação: SFH; valor de avaliação do imóvel: R\$155.000,00.- Os demais dados e condições constam da via do contrato, arquivada nesta serventia (prot. 209.980), do que dou fé.
Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei.
Eu,  (Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto, subscrevi.-

AV. 4-63.306, feita em 18 de dezembro de 2.017, mediante instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de São Paulo-SP, aos 4/dezembro/2017, devidamente assinado pelas partes, a fim de ficar constando que o imóvel adquirido através do R.2, não poderá ser negociado, pelo período de três (3) anos, a contar de 4-12-2017, se a negociação for feita também com recursos do FGTS, tendo em vista que para sua aquisição foram utilizados recursos do FGTS, no valor de R\$33.800,00, através do agente financeiro - Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, do que dou fé. (Prot. 209.980).-

Matrícula

63.306

Ficha

02

Eu, [assinatura] (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei.
Eu, [assinatura] (Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto, subscrevi.-

AV-5, feita em 26 de junho de 2025, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0063306-25** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-6, feita em 26 de junho de 2025, mediante requerimento de 06 de junho de 2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795/JUCESP, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco. Os devedores fiduciantes, **FRANCISCO MAURICIO GRECO** e **CATARINE DA COSTA GRECO**, qualificado no R. 2, foram intimados no dia 05 de maio de 2025, por meio do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$ 155.000,00, dou fé (Protocolo nº 269.351 de 11/02/2025). Eu, [assinatura] (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PAGAMENTO
VALOR: R\$ 22,52